



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – LOCAÇÃO DE MINI PÁ CARREGADEIRA COM OPERADOR E LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA

OBJETO

Registro de preço para locação de mini carregadeira com operador para retirada de areia e locação de caçamba estacionária para espalhar/retirar a areia das Unidades Escolares.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O presente estudo visa atender às necessidades de manutenção das caixas de areia presentes nas unidades escolares, garantindo um ambiente seguro e saudável para as crianças. O serviço ajudará na substituição da areia antiga pela areia nova com a utilização de equipamentos e da caçamba estacionária. A medida decorre, pois, atualmente a Secretaria de Educação dispõe somente da areia e não possui instrumentos para realização da troca em caixas de areia de grande porte. Atualmente são 31 Unidades Escolares que possuem caixa de areia.

2- ESTÁ PREVISTO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual 2025.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa licitante deve proporcionar entrega dos serviços licitados tais como: locação de mini pá carregadeira com operador e locação de caçamba para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência.

A Contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão prestados.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos serviços prestados.

A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos itens, sem qualquer ônus para a contratante.



A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de prestação de serviço em desacordo com as condições pactuadas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração e foram incluídos serviços que o Município não consegue atender. Ressalta-se que foi realizada uma análise de necessidade da prestação de serviço até o presente momento das Unidades Escolares que necessitarão dos serviços. Além disso, cabe ressaltar que estas quantidades se baseiam também no montante de recursos referentes ao número de escolas atendidas.

ITEM 01

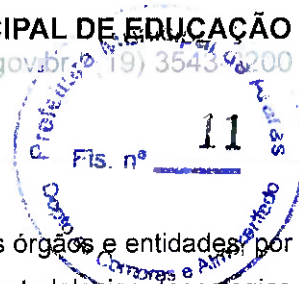
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
1	Locação de mini pá carregadeira com operador.	hrs	1.000

ITEM 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE
2	Locação de caçamba estacionária para coleta de entulho, capacidade de 5m ³ ou superior, com substituição da caçamba cheia, recolhimento, transporte e adequado descarte do conteúdo.	diária	300

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

Diante das necessidades identificadas neste estudo, a resolução efetiva dessas demandas requer a contratação de empresa(s) cujo ramo de atividade esteja alinhado com o objeto em questão.



Para isso, foram examinadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a diferentes editais, visando identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da municipalidade. Não foram observadas variações significativas no que diz respeito à execução do objeto, especialmente no papel desempenhado pela empresa que se pretende contratar. A diferenciação, nesse contexto, reside na modalidade de licitação aplicada a cada caso, conforme permitido pela normativa vigente. Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados.

A pesquisa de mercado encontrou a solução apontada no critério de compra total com entrega parcelada, é a garantia contratual que a empresa contratada terá com a compra na sua totalidade e, por parte da Administração, que não haja desabastecimento quanto da entrega dos produtos almejados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Necessidade da Contratação: Identificar o problema a ser resolvido, como a manutenção adequada das unidades escolares, garantindo segurança e funcionalidade para os alunos e funcionários.

Objetivo da Solução: Assegurar que os serviços e materiais contratados atendam às especificações técnicas necessárias para a execução eficiente das atividades, como espalhar ou retirar areia de forma segura e eficaz. **Viabilidade Técnica e Econômica:** Demonstrar que a solução proposta é a mais adequada em termos de custo-benefício, considerando alternativas disponíveis no mercado. **Impacto Esperado:** Garantir que a execução do contrato traga melhorias significativas para as unidades escolares, como maior durabilidade e qualidade nos serviços prestados.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

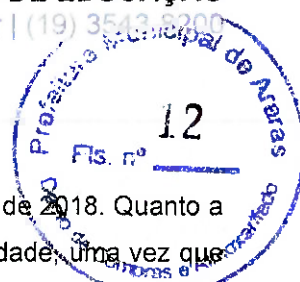
O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar será através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, menor preço por item, visando proporcionar a ampla participação dos licitantes, ampliação da competitividade e assim proporcionar a participação de empresas que possam atender a demanda em relação aos itens.

Permite melhor distribuição dos custos no orçamento Municipal, evitando impactos significativos em um único período fiscal.

Garantir que a Prefeitura possa manter recursos disponíveis para outras demandas urgentes.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com esta contratação que os estudantes da Rede Pública Municipal, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Araras sejam atendidos em relação ao seu direito à utilização das caixas



de areia das Unidades Escolares conforme a Lei Municipal n. 5.133 de 24 de julho de 2018. Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

9. PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES QUE DEVEM SER ADOTADAS, EM PARALELO, NO TOCANTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à realização da aquisição em termos de infraestrutura, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente. Será organizada internamente logística de expedição dos pedidos de forma a facilitar a fiscalização do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E /OU INTERDEPENDENTES

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes

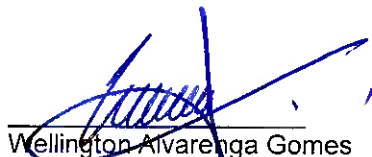
11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir pode ser por descarte inadequado dos materiais.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Araras, 17 de julho de 2025.


Wellington Alvarenga Gomes
Chefe de Divisão

